MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA

Dispensa Eletrônica nº 109/2026

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo para aquisição de Caixa plástica multiúso, por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e ***determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público***, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2°, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Determino ainda, que o limite de valores para dispensa não seja ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, § 1°, ambos da Lei 14.133/21, bem como do art. 5°, IV, §1°, da IN Seges/ME 67/21.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2026.

MARCELO GOMES DA CUNHA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE

Assinatura Digital Institucional
Marcelo G. da Cunha
053.***.***-40
30/10/2026 17:43:10 -03 CPF